

**FR.2020.1880**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA**

**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

**REF.:** *Pré-avaliação técnica do novo pleito do município de Marliéria*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, encaminhar a pré-avaliação técnica referente à solicitação de novo pleito para aquisição de terreno do município de Marliéria, conforme deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Bruna Buldrini Filogônio Silva*  
D5732C72360C4DC...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA

SANEAMENTO AMBIENTAL

## ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Técnico responsável: Janine Cunha Costa

Número da OS: NA

Município: Marliéria / MG

Consórcio: NA

Data: 23/11/2020

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica referente à solicitação de novo pleito para aquisição de terreno para implantação da ETE do distrito de Cava Grande, município de Marliéria-MG.

Data de recebimento: 30/10/2020 e 17/11/2020

Data prevista de devolutiva: 23/11/2020

Data de devolução: 23/11/2020

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019, que aprova a elaboração de Pré-Avaliação Técnica pela Fundação Renova acerca dos pleitos dos municípios no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, apresenta-se a pré-avaliação do seguinte pleito:

Novo pleito referente a esgotamento sanitário apresentado pelo município de Marliéria, conforme Ofício nº 0134/2020, de 30/10/2020, e Ofício nº 0139/2020, de 13/11/2020, recebidos pela Fundação Renova via correio eletrônico em 30/10/2020 e 17/11/2020, respectivamente.

A pré-análise desta solicitação obedece às orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, e à já mencionada Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marliéria, por meio do Ofício nº 0134/2020, de 30 de outubro de 2020, solicita novo pleito para aquisição de terreno onde será implantada a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do distrito de Cava Grande, no valor de R\$ R\$158.049,00, a partir do remanejamento de valor do pleito aprovado pela Deliberação CIF nº 75 para a execução da obra do SES do referido distrito.

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Marliéria, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 4.254.293,76) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 472.699,31). Os pleitos atualmente aprovados para esgotamento sanitário somam R\$ 4.242.991,67, restando um saldo de R\$ 11.302,09, conforme detalhado a seguir:

**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

- R\$ 4.126.493,76: Execução da obra do SES do distrito de Cava Grande - Aprovado pela Deliberação CIF nº 75, de 27 de junho de 2017;
- R\$ 84.497,91: Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande - Aprovado inicialmente pela Deliberação CIF nº 75, de 27 de junho de 2017, e alterado pela Deliberação CIF nº 350, de 19 de novembro de 2019;
- R\$ 32.000,00: Estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede – Aprovado pela Deliberação CIF nº 350, de 19 de novembro de 2019

O projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande foi elaborado pela empresa Fraga Marques e aprovado pelo BDMG, tendo sido realizados três repasses ao município de Marliéria referentes ao estudo de concepção, projeto básico e executivo, os quais totalizam o valor de R\$ 84.497,91.

A partir da aprovação dos projetos, o BDMG autorizou o município a realizar a licitação da obra, sendo o comprovante de titularidade da área da ETE (certidão de matrícula) uma das condicionantes para autorização de início de obra após a licitação. Dessa forma, o processo licitatório foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Marliéria no dia 19 de outubro de 2020.

Cabe acrescentar que, em razão da limitação de recursos, o projeto básico foi etapalizado em duas fases para implantação do SES. A primeira etapa será realizada com recursos do PG-31 e possui custo orçado em R\$ 4.126.000,00.

Como pode ser observado, o recurso previsto é próximo do valor do pleito atualmente aprovado para execução de obras. No entanto, o valor final necessário somente poderá ser definido após a conclusão do processo licitatório. Destaca-se que, no âmbito do programa, em geral, devido aos descontos oferecidos pelas empresas concorrentes na fase de licitação, os valores licitados têm ficado abaixo daqueles previstos em orçamento.

### **3. PRÉ-ANÁLISE DO PEDIDO DE PLEITO**

A Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, em seu Anexo 1, item 7.8, determina que para análise de ações pleiteadas relacionadas a “Desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário” deve-se apresentar o formulário preenchido (Anexo 3).

Essa mesma nota técnica reitera que a CT-SHQA, ao julgar os pleitos dos municípios, não analisa qualitativamente os projetos de engenharia, nem os orçamentos apresentados, cabendo essa análise às instituições financeiras contratadas pela Fundação Renova. Apesar disso, de modo a embasar o pedido de pleito, o município de Marliéria encaminhou, além do formulário preenchido (Anexo 3 da NTº 33 da CT-SHQA), os documentos abaixo listados:

- Ofício nº 0134/2020 – Solicitação de pleito para aquisição de terreno;
- Relatório Técnico Preliminar do projeto do SES do distrito de Cava Grande;

**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

- Levantamento topográfico;
- Relatório Técnico de Sondagem;
- Dois laudos de avaliação mercadológica do terreno;
- Produto 8 – Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico e;
- Lei nº 1085, de 17 de maio 2016, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.
- Ofício nº 0139/2020 – Esclarecimentos sobre a área prevista para implantação da ETE;
- Croqui com a delimitação aproximada do terreno previsto para a implantação da ETE.

Destaca-se que o Relatório Técnico Preliminar (RTP), os levantamentos topográficos e o Relatório Técnico de Sondagem, compõem o projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande, que já foi analisado e aprovado pelo BDMG em sua totalidade. Além disso, considerando que esses elementos foram enviados pelo município tão são somente para demonstrar que foram realizados estudos que comprovam que o terreno está tecnicamente apto para a implantação da ETE, não será apresentada análise técnica aprofundada desses documentos nesta pré-avaliação.

No ofício nº 0134/2020 encaminhado pelo município estão inseridos o valor e justificativas para o pleito e, no formulário preenchido (Anexo 3 da NTº 33 da CT-SHQA), a aderência do pleito ao Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por meio da Lei Municipal nº 1085, de 17 de maio de 2016.

No Relatório Técnico Preliminar (RTP) encaminhado, verifica-se que não foram avaliadas alternativas para localização da ETE, sob a justificativa *“que a Prefeitura Municipal de Marliéria, já possui o terreno definido, que deverá ser adquirido através de recursos próprios da administração ou por meio de outras compensações. Desta forma, também não será considerado o valor venal para adquirir o terreno no orçamento final do sistema, uma vez, que a prefeitura irá fornecer o imóvel a seus custos”*.

O município ponderou no Ofício nº 0134/2020 que *“esse entendimento decorreu do planejamento inicial da prefeitura de obter o comodato da área junto ao proprietário, não havendo a necessidade de dispor de recursos. No entanto, como o BDMG exige a apresentação da certidão de matrícula, há de se realizar o processo de desapropriação”*. Além disso, a prefeitura ressalta que *“o terreno foi vistoriado pela Instituição Financeira na fase aprovação do estudo de concepção e foram realizados estudos topográficos e geotécnicos que confirmam que o terreno está tecnicamente apto à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto”*.

O Relatório Técnico de Sondagem apresenta resultado da sondagem à percussão de simples reconhecimento de solo tipo SPT, realizado pela empresa Solos Engenharia (CNPJ 25.227.839/0001-98) nas áreas da EEE e da ETE, a pedido da Fraga Marques Engenharia. Já os levantamentos topográficos estão divididos em três arquivos e, conforme informado no RTP, foram elaborados pela Fraga Marques, por meio da empresa GeoTop Engenharia de Agrimensura e Topografia.

Foram apresentados ainda, dois laudos de avaliação do imóvel realizadas pelo método comparativo direto de dados mercado que concluem pelo valor total de R\$ 158.049,00, mediante a área de 5,2683 hectares para implantação da ETE:

**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

- ✓ O “LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL”, datado de 29 de setembro de 2020, apresenta avaliação realizada pelo Corretor de Imóveis Jander de Assis Castro, CRECI: MGF-26050;
- ✓ O “LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA”, datado de 07 de outubro de 2020, apresenta avaliação mercadológica elaborada por uma comissão composta novamente pelo Corretor de Imóveis Jander de Assis Castro, pelo engenheiro civil Frederico Horta Miranda, CREA 56.354/D – MG, e pelo servidor público do município responsável pelo setor de arrecadação, Gerson Quintão Araújo.


A prefeitura de Marliéria, por meio do Ofício nº 0139/2020, esclareceu que, concluiu-se pela necessidade de área de 5,2683 hectares após “*estudos técnicos e avaliação da região, inclusive quanto a questões ambientais*”. O município explicou que a empresa responsável pela elaboração do projeto do SES estimou a necessidade de aproximadamente 4 hectares para implantação da ETE e instalação de um “cinturão verde” para conter a propagação de gases. Além disso, por tratar-se de imóvel rural, o município deveria prever uma reserva legal de 20% da área para atendimento à legislação. Dessa forma, ao utilizar as referências do local para delimitação do terreno, a área necessária chegou a pouco mais de 5 hectares, conforme croqui apresentado anexo ao Ofício nº 0139/2020.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- ✓ A documentação encaminhada pelo município atende aos requisitos da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, em seu Anexo 1, item 7.8, “Desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações pretendidas”;
- ✓ Os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações esgotamento sanitário, conforme deliberação CIF nº 43, uma vez que o pedido inclui remanejamento de valor de outro pleito.

\* É de inteira responsabilidade do(a) profissional prestador do serviço de apoio técnico, a confidencialidade do(s) documento(s) a ele confiado(s) pelo município, em meio físico e/ou digital, bem como prezar pela integridade física e devolução dos originais, quando for o caso.

Belo Horizonte, 23/11/2020  
Local e data

  
Profissional  
**Janine Cunha Costa**  
Programa Saneamento Básico  
Mat.: 00550785  
Fundação Renova